



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.100/2016.
DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, Lei Municipal nº 2.945/2015 de 16 de junho de 2015, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05.02	SECRETARIA DE SAÚDE	
.0010	SAUDE	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(xxx) 3.1.90.11.00	02 Venc. e Vant. Fixas –P.Civil – Qualis Mais	100.000,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	100.000,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ


C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Conta Contábil	Ficha	Descrição da Conta	Valor Utilizado na Lei
1721.35.04.00	58	TRANSF. FNDE PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR	1.900,00
1721.35.99.01	59	TRANSF. FNDE PNAC ALIM.ESCOLAR	1.000,00
1722.01.01.00	65	COTA-PARTE DO ICMS	14.600,00
1762.99.01.00	79	PROG. PROT. SOCIAL BÁSICA	1.000,00
1913.13.00.00	86	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA ISS	1.000,00
1913.99.00.00	87	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00
1931.11.00.00	92	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	28.600,00
1931.13.00.00	93	RECEITA DA DÍVIDA ATVA DO ISS	3.700,00
1931.99.01.00	94	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	8.600,00
1990.99.99.00	95	OUTRAS RECEITAS	14.900,00
1990.99.99.01	99	RECEITAS DA FESTA DO PEÃO	17.300,00
1990.99.99.02	117	DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC.CRIANÇA	1.300,00
2219.00.00.00	96	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	3.100,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2016.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Outubro de 2016.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETARIA ADMINISTRATIVA